Concede Licença Maternidade.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Cláudia Mara da Silva Coelho, matrícula n.º 4032, R.G. n.º 32.290.358-0, Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2022.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus

Auxiliar de Apoio Administrativo